



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 51/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

| Servidor | Período de Aquisitivo | Período de gozo |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ALEXANDRA APARECIDA GARCIA | 01/03/2012 a 28/02/2013 | 01/03/2014 a 30/03/2014 |
| MARIA NEUDA REIS | 01/01/2013 a 31/12/2013 | 01/03/2014 a 30/03/2014 |
| EDSON GONCALVES DE MOURA | 01/03/2013 a 28/02/2014 | 01/03/2014 a 30/03/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de Março 2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br